



Ministério da Educação
Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

**OFÍCIO Nº 014/2023 Coordenação de Engenharia do Ifbaiano-COENG
SIGA:**

Salvador, 04 de agosto 2023.

Ao Senhor
Pedro Queiroz Júnior
Diretor Geral do Campus Xique-Xique
IF Baiano

Assunto: Manifestação da Área Técnica(Coordenação de Engenharia), sobre o reaproveitamento das bases(fundação) existentes para execução da Obra do Bloco Administrativo no Campus Xique-Xique do IFbaiano

Esta obra do Bloco Administrativo do Campus Xique-Xique foi iniciada há anos atrás por uma Empresa de Engenharia/Lessa Engenharia que por não ter saúde financeira naquela época desistiu da execução do empreendimento. Junto a conjuntura econômica porque passava o país naquele momento optou-se fazer nova licitação com novas empresas, e dar prioridade a execução do outro Empreendimento no Campus Xique-Xique- Bloco de Sala de Aulas onde a necessidade para abrigar o número de alunos era muito maior.

Agora com a volta de mais recursos do MEC para Obra foi decidido retomar a Obra do Bloco Administrativo no Campus Xique-Xique. Realizou-se vistoria “in loco” onde percebe-se que uma pequena fração de edificação foi executada, especificamente sua fundação, mas que deverá ser avaliada com antecedência, ratificando que as fundações executadas estejam em conformidade com o especificado em Projeto no que diz respeito a resistência e condições estruturais, evitando portanto o aparecimento de patologias futuras. Desta forma também será evitado o conflito de responsabilidades técnicas entre dois executores distintos e em épocas distintas.

Para que se dê prosseguimento e continuidade a construção e não tenhamos surpresas durante a retomada da Obra serão necessários alguns procedimentos a serem feitos pela **própria** Empresa que ganhará a licitação para a execução deste Empreendimento. Tais como:

1) A Contratada(ganhadora da licitação) deverá realizar uma vistoria e inspeção técnica, contendo, entre outros aspectos, a caracterização do estado de conservação da construção, a conformidade, ou não, em relação ao projeto executivo e respectivas especificações, bem como identificação de indícios de avarias e patologias, tendo em vista o período prolongado de paralisação da construção.

2)A Contratada deverá emitir Laudo de Vistoria e Inspeção, contendo as informações indicadas no item anterior, análise técnica, bem como recomendações a serem adotadas para o prosseguimento do processo construtivo.

2.1) Caso, necessário, a depender das inconsistências construtivas e severidade das patologias detectadas, realizar procedimento pericial contendo, ensaios, apuração técnica da origem, causa e mecanismo de ação;

2.2) Os Laudos de Vistoria e Inspeção, bem como o Laudo Pericial, deverão ser realizados por profissional especializado em Engenharia Diagnóstica com notória experiência na área.

3)As ações corretivas de projeto e construção, necessárias, provenientes das recomendações e conclusão dos Laudos Técnicos emitidos deverão ser de responsabilidade da Contratada, a serem apresentadas em tempo hábil de forma a não impactar nos prazos do Empreendimento.

Com estas medidas tomadas pela Empresa ganhadora da licitação pode-se iniciar a retomada da construção do Bloco Administrativo do Campus Xique-Xique do Ifbaiano.

Atenciosamente,

Isnaia Hermógenes Aragão
Coordenadora de Engenharia/Ifbaiano Reitoria
Engenharia Civil/CREA-BA 20.053D